

SCRIPT DELEGAÇÃO DE ACESSO NO MEU CORREIOS

SUMÁRIO

Última atualização: 15/10/2026

5.	Conceder Delegação de acesso.....	2
6.	Alteração de e-mail e/ou reset de senha do Meu Correios	9

1. Conceder Delegação de acesso

A delegação de acesso permite que uma pessoa física (CPF) represente uma pessoa jurídica (PJ) em sistemas e contratos. Para isso, o PJ concede o perfil de administrador ou supervisor a uma pessoa física (CPF), que então pode acessar o sistema 'Meu Correios' e delegar acessos a outros colaboradores. Em resumo: o PJ delega o acesso a um CPF, e esse CPF pode repassar acessos a outros usuários.

<O cliente deverá acessar a página inicial do Site dos Correios (www.correios.com.br) e no menu superior clicar em “Meu Correios”>.

IMAGEM 49



<No Meu Correios, entre com a conta PJ, vá na opção “Permitir que terceiros deleguem”>.

IMAGEM 50



<Para receber a permissão como administrador/supervisor é necessário possui cadastro de pessoa física no Meu Correio. O administrador tem a visão e poderes macro, tanto quanto a visão da respectiva conta pessoa jurídica. Caso o CPF informado não possua cadastro o sistema apresenta a mensagem, conforme abaixo> IMAGEM 51



<Ao pesquisar um CPF e definir o perfil, o cadastro deve ser realizado> Não é permitido o cadastro de uma lista. **IMAGEM 52**

Delegação de terceiros

Adicionar terceiro:

CPF ou usuário:

Perfil

*Um **Supervisor** tem permissão para delegar acesso apenas aos sistemas e contratos que você autorizar. Não esqueça, é necessário selecionar os sistemas e contrato que o supervisor terá permissão de delegação.*

CPF / Usuário: Nome:

<Ao adicionar o CPF, irá mostrar que o cadastro foi realizado com sucesso>

IMAGEM 53

Meu Correios Informa

Usuário incluído com sucesso!

CPF ou usuário:

Perfil

*Um **Supervisor** tem permissão para delegar acesso apenas aos sistemas e contratos que você autorizar. Não esqueça, é necessário selecionar os sistemas e contrato que o supervisor terá permissão de delegação.*

Relação de terceiros:

☐ 0 terceiro(s) selecionado(s)

☐ Nome:

CPF / Usuário:

Perfil:

Sistemas:

Contratos:

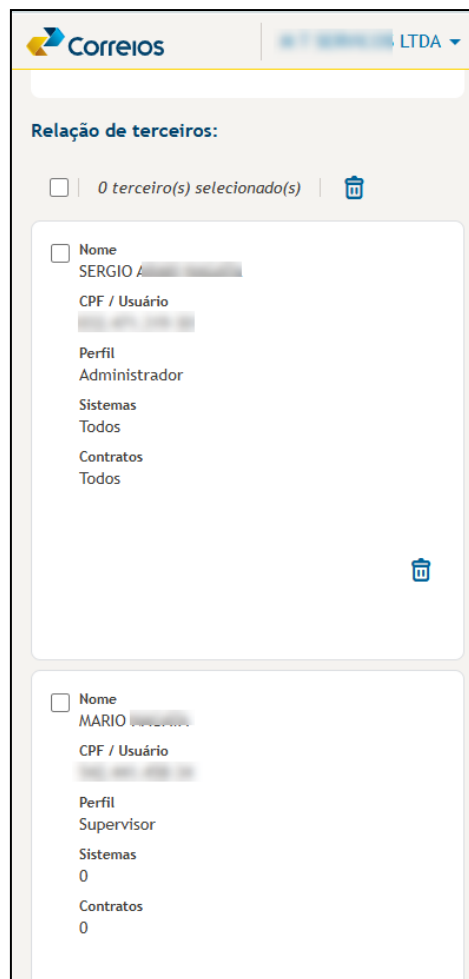
<Ao acessar o CPF que foi definido como Administrador (o administrador tem a visão e poderes macro, tanto quanto a visão da respectiva conta pessoa jurídica), mostra que é possível adicionar o perfil Supervisor>

IMAGEM 54



<A conta PJ poderá visualizar quem são as Pessoas Físicas delegadas e seus respectivos perfis>

IMAGEM 55



Ao clicar no ícone Sistemas mostra quais sistemas poderá autorizar acesso.
IMAGEM 57

Permissão Sistemas

Selecione os sistemas que deseja autorizar

☐

#REALIZE

☐

API SRO RASTRO

☐

APP_OPERACIONAL

☒

AR ELETRONICO WEB

☐

BCS

☐

CA

☐

CAUT

☐

CENSO_FUNCIONAL

☐

CFN

☐

COLETA_INTERATIVA

☐

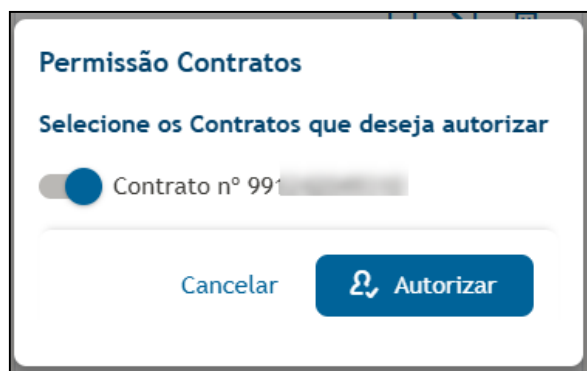
COMPRAFORA

Cancelar

 Autorizar

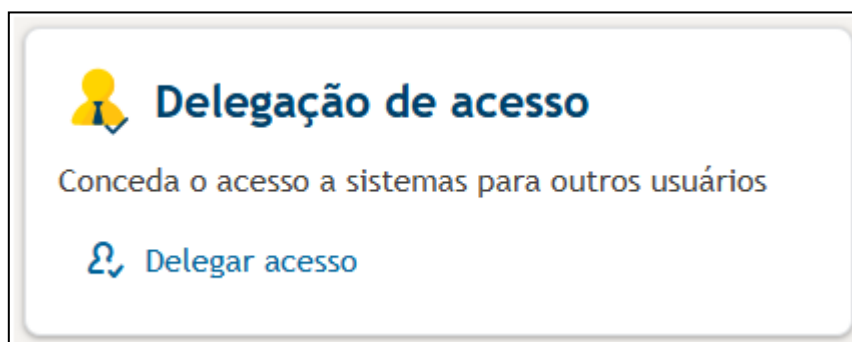
<Selecionar a opção contratos, irá listar quais os contratos o supervisor poderá conceder acesso>

IMAGEM 58



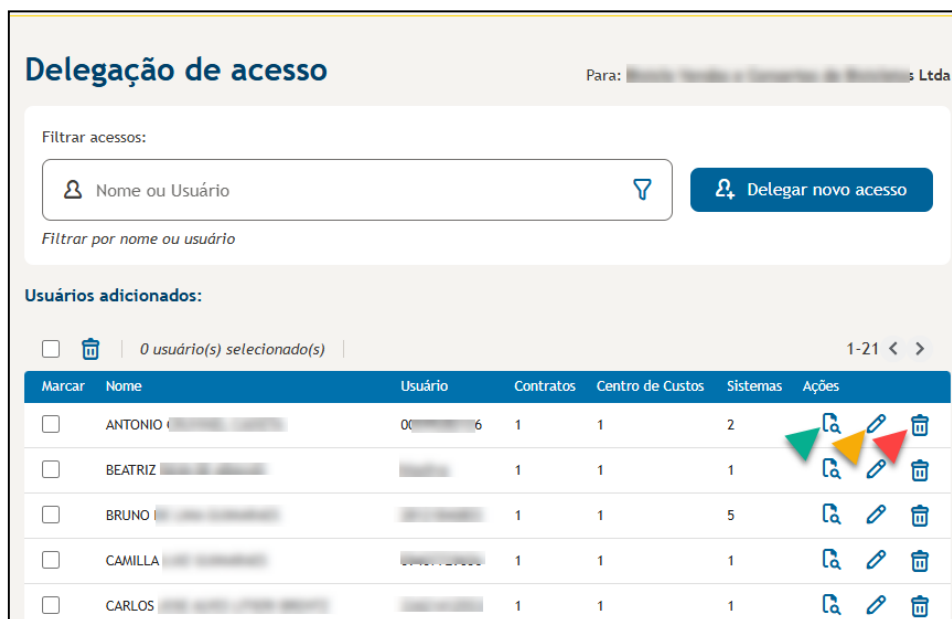
<Definindo ao perfil Supervisor o que pode dar acesso, agora o supervisor poderá conceder acesso aos colaboradores que serão usuários dos sistemas/contrato.

IMAGEM 59



<O supervisor poderá ver a lista de usuários que possuem acessos aos sistemas ou contratos>

IMAGEM 60



Em ações, poderá consultar, alterar ou excluir.

IMAGE 61

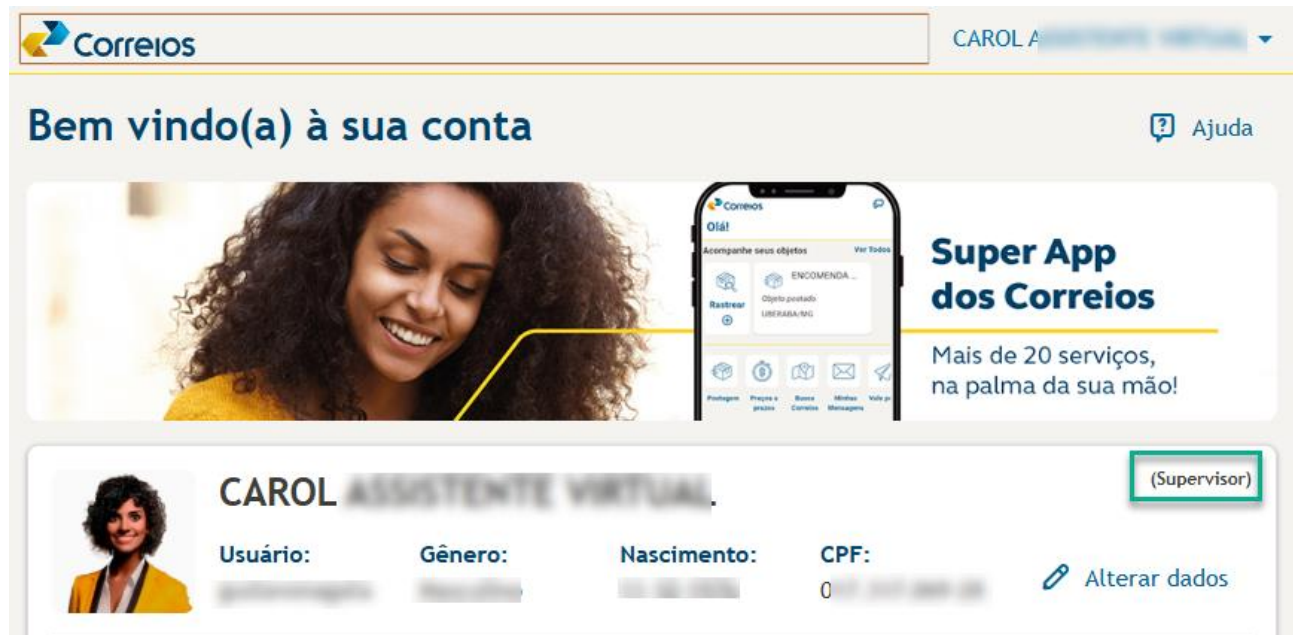
<Caso o usuário deseja realizar a alteração do cadastro, basta clicar no lápis e terá acesso a seguinte tela>

IMAGEM 62

7

Uma observação: Quando o usuário recebe um perfil, fica em destaque na tela principal do Meu Correios>

IMAGEM 62



2. Alteração de e-mail para recuperar a senha do Meu Correios

<Caso o cliente necessite recuperar a senha e tenha perdido o acesso ao e-mail, deverá ser orientado a realizar o registro de manifestação conforme abaixo:>

Meu Correios – Orientação para alteração do e-mail no cadastro do cliente
Pessoa jurídica:

Visando garantir maior transparência e segurança à gestão dos dados de cadastro da conta Meu Correios, disponibilizamos orientação à força de vendas, no intuito de repassar ao cliente usuário do Meu Correios, quando da necessidade de alteração do dado de e-mail em seu cadastro.

É necessário realizar a validação do usuário, devido tratar-se de alteração do e-mail, uma vez que, com tal modificação é possível alterar a senha de acesso aos sistemas de serviços dos Correios.

A solicitação da documentação é justamente em prol da segurança dos dados e gestão do contrato do cliente, uma vez que para tanto é necessário nos certificarmos que, de fato a solicitação de alteração do dado de e-mail parte de pessoa devidamente identificada e comprovada representação legal da empresa solicitante, de modo que, trata-se de protocolo oficial de segurança, a única maneira que dispomos atualmente seria por meio da inserção da documentação solicitada, inclusive e principalmente o RG do representante legal.

Por tanto para as solicitações de alteração do e-mail no cadastro Meu Correios da pessoa jurídica é necessário registrar uma manifestação por meio do formulário "Suporte Tecnológico", que está disponível no site dos Correios: <https://faleconosco.correios.com.br/faleconosco/app/cadastro/suporte/tecnologico-mc/index.php>.

Selecionar as opções "Recuperar seu acesso ao Meu Correios" e preencher todos os dados solicitados no formulário.

No campo "Arquivo até 10 MB", inserir as cópia em um único arquivo dos seguintes documentos: 1 - Cartão do CNPJ atualizado; 2 - RG e CPF do(s) representante(s) legal(s) e

3 - Ato de constituição da empresa (Empresário Individual: Ficha cadastral do titular da empresa; Sociedade Empresarial Limitada e Sociedade Simples: Contrato social e alterações contratuais ou alteração contratual consolidada;

Sociedade sem fins lucrativos: Ata de eleição da atual Diretoria e Ata de Constituição e Estatuto social; Sociedade Anônima: Ata de eleição da atual Diretoria e Ata de Constituição e Estatuto Social;

Sociedade Cooperativa e Associação de Classe:

Ata de eleição da atual Diretoria e Ata de Constituição e Estatuto Social; Órgão Público da Administração Direta e Indireta: Portaria do órgão ou documento similar que identifique o representante legal do órgão;
Cartório: Portaria de nomeação do tabelião;
Condomínio: Ata de eleição da atual Diretoria e Ata de Constituição e Estatuto Social; Organismos Internacionais: Ato de nomeação da autoridade diplomática ou dos representantes das instituições).

É preciso esclarecer que para alteração de qualquer outro dado, esta deve ser realizada pelo próprio usuário detentor do login e senha da conta Meu Correios.

Meu Correios – Orientação para alteração do e-mail no cadastro do cliente
Pessoa física:

No caso de pessoa física basta apenas registrar uma manifestação por meio do Fale Conosco em registro de manifestações 'Meu Correios (acesso)', que está disponível no site dos Correios:

<https://faleconosco.correios.com.br/faleconosco/app/cadastro/reclamacao-mc/index.php>

Registrar a solicitação de alteração do e-mail e informar os dados de CPF, data de nascimento e e-mail atual.